

Diário do Legislativo de 28/05/2010

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Comissão

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA EM 26/5/2010

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Henrique - Sargento Rodrigues - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Carlin Moura - Carlos Pimenta - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério - Doutor Ronaldo - Durval Ângelo - Getúlio Neiva - Inácio Franco - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Rômulo Veneroso - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Walter Tosta - Zé Maia.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e para as especiais de amanhã, dia 27, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia regimental.

Ata da 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 11/5/2010

Às 9h43min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Chico Uejo, Padre João e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Padre João, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: Ofício nº 1.163/2010, do Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Delegado-Geral e Chefe da Polícia

Civil, encaminhando cópia da ata da reunião realizada em 7/5/2010 pela Polícia Civil, cujo objetivo principal foi viabilizar acordo sobre os termos das atribuições funcionais a serem definidas para a carreira de Investigador de Polícia de que trata o Projeto de Lei Complementar nº 60/2010. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 4.492, 4.497, 4.503, 4.515, 4.517, 4.518 e 4.528/2010 (Deputado Sebastião Costa); 4.496, 4.499, 4.502, 4.508, 4.509, 4.516, 4.522 e 4.536/2010 (Deputado Delvito Alves); 4.493, 4.500, 4.512, 4.527, 4.529 e 4.535/2010 (Deputado Gilberto Abramo); 4.488, 4.495, 4.506, 4.511, 4.513, 4.514 e 4.534/2010 (Deputado Padre João); 4.487, 4.494, 4.507, 4.510, 4.526, 4.530 e 4.532/2010 (Deputado Chico Uejo); 4.486, 4.489, 4.490, 4.491, 4.504, 4.519, 4.523, 4.525 e 4.533/2010 e Projeto de Lei Complementar nº 61/2010 (Deputado Célio Moreira); Projetos de Lei nºs 4.485, 4.498, 4.501, 4.505, 4.520, 4.521, 4.524 e 4.531/2010 e Projeto de Lei Complementar nº 60/2010 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São convertidos em diligência à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Prefeitura Municipal de Contagem e ao autor os Projetos de Lei nºs 2.974/2009 (relator: Deputado Padre João) e 3.052/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). O Projeto de Lei nº 3.180/2009 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Padre João, aprovado pela Comissão. Após discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.777/2009 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva - proposta de emenda do Deputado Ruy Muniz é acatada pelo relator); 3.783, 3.785, 3.787 e 4.047/2009, os dois últimos com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Chico Uejo, os três primeiros em virtude de redistribuição). Os Projetos de Lei nºs 4.117/2009 e 4.408/2010 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Chico Uejo, aprovado pela Comissão. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição, o qual conclui pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 4.256/2010 com a Emenda nº 1, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Padre João. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o qual conclui pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 4.413/2010 com a Emenda nº 1, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Padre João. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade dos Projetos de Lei nºs 2.305 e 2.626/2008, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Padre João, em virtude de redistribuição); 3.776/2009 e 4.492/2010 (relator: Deputado Sebastião Costa, o primeiro em virtude de redistribuição); 4.487/2010 (relator: Deputado Chico Uejo). Os Projetos de Lei nºs 4.486 e 4.500/2010 são retirados da pauta, por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao autor o Projeto de Lei nº 4.506/2010 e ao Secretário de Estado de Governo os Projetos de Lei nºs 4.465 e 4.482/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2010.

Chico Uejo, Presidente.

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 18/5/2010

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Délio Malheiros, Célio Moreira e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Tenente Lúcio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir com convidados formas de combater a "sainha de banco", crime que tem se expandido nos Municípios mineiros, a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: do Sr. Paulo Alkmim, Ouvidor de Polícia, encaminhando, para conhecimento e adoção de medidas legais cabíveis, cópia da Denúncia nº 26.468, em que são narrados fatos com possível envolvimento de policiais civis lotados na 25ª DRPC em Poços de Caldas; da Sra. Sandra Mara Albuquerque Bossio e outros solicitando a realização de uma audiência pública com a finalidade de discutir sobre a vitimização dos profissionais da segurança pública no Estado. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. André Estevão Ubaldino, Procurador e Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado e de Investigação Criminal - CAO / Crimo, representando o Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais; Cel. PM Cícero Nunes Moreira, Comandante do Policiamento da Capital, representando o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG; Islande Batista, Delegado e Chefe do Departamento de Investigação Contra o Patrimônio, representando o Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Márcio Simões Nabak, Delegado Chefe do Departamento Estadual de Operações Especiais; a Sra. Fernanda Cristiane Heringer Milagres, Defensora Pública; os Srs. Edson Antenor Lima Paula, Promotor de Justiça; Pedro Oscar Viotto, Diretor Setorial de Segurança Bancária da Federação Brasileira de Bancos - Febraban -, representando o Sr. Fábio Colletti Barbosa, Presidente da Diretoria Executiva do Febraban; Cel. José Vicente, Assessor da Febraban; Clotário Cardoso, Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região; Ernani Ferreira Leandro, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep - 125 da Região Oeste de Belo Horizonte; e Lincoln Pereira Nascimento, Presidente do Consep do Hipercentro de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. Na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, o Presidente faz suas considerações iniciais e em seguida passa a palavra aos Deputados presentes para suas considerações. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 4.409/2010 com a Emenda nº 1 e 4.424/2010, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.109 e 6.111/2010. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados João Leite, Rômulo Veneroso, Tenente Lúcio e Sargento Rodrigues em que solicitam seja realizada reunião de audiência pública para discutir a vitimização dos profissionais de segurança pública do Estado, em razão das suas atribuições cotidianas; e dos Deputados Sargento Rodrigues em que solicita seja realizada visita ao Sr. Wandrew Schwenck de Assis, no Município de Ribeirão das Neves, com a finalidade de ouvi-lo sobre atentado que o vitimou com um tiro na cabeça dentro do fórum de Sete Lagoas, quando, na condição de Agente Penitenciário, escoltava um preso; e Durval Ângelo em que solicita seja realizada visita conjunta desta Comissão e a de Direitos Humanos ao Município de São Sebastião do Paraíso para averiguar possível caso de tortura praticada no Município de Monte Santo de Minas, no estabelecimento penal local. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara.

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Redação na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 19/5/2010

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Braulio Braz e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dimas Fabiano, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 138, 921, 1.398 e 1.872/2007, 2.361 e 2.490/2008, 3.361/2009, 4.207 e 4.389/2010 (Deputada Ana Maria Resende); 3.720, 3.747, 3.764 e 4.016/2009, 4.252,

4.294, 4.300 e 4.352/2010 (Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.398/2007, 2.490/2008, 4.207 e 4.389/2010 (relatora: Deputada Ana Maria Resende). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 138, 921 e 1.872/2007, 2.361/2008, 3.361, 3.720, 3.747, 3.764 e 4.016/2009, 4.252, 4.294, 4.300 e 4.352/2010. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2010.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano - Luiz Humberto Carneiro.

Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 20/5/2010

Às 10h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Alencar da Silveira Jr., membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Jr., declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, as potencialidades turísticas do Município de Minas Novas e região, visando especialmente à Copa do Mundo de 2014. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Eden Leonardo Costa Camargos Sena, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação e representante do Prefeito Municipal de Minas Novas, Sr. José Henrique Gomes Xavier; José Valter Neto Alves, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Minas Novas; Iesser Anis Lauer, Presidente do Circuito Turístico Pedras Preciosas; Carlos Adão Evangelista, representando o Vice-Prefeito de Minas Novas, Sr. Adão Carlos Evangelista; José Coelho Júnior, Presidente da 155ª Subseção da OAB Minas Novas-Capelinha-Turmalina; e Claudio Carlos Satler, Gerente-Geral do Banco do Brasil de Minas Novas, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2010.

Alencar da Silveira Jr., Presidente - Carlos Gomes - Eros Biondini.

Ata da 14ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 24/5/2010

Às 10h15min, comparecem na Câmara Municipal de Contagem a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado João Leite, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Durval Ângelo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, questões relativas à segurança pública no Município de Contagem e região. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Irineu Inácio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Contagem; Luiz Cláudio de Almeida Teodoro, Secretário Adjunto Municipal de Defesa Social, representando a Sra. Marília Campos, Prefeita Municipal de Contagem; Elias Charbil Adou Obeid, Juiz da Vara da Infância e da Juventude de Contagem, representando o Sr. Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Fernando Augusto Cipolini Lelo, Promotor de Justiça, representando o Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça; Rodrigo Xavier da Silva, Assessor da Superintendência de Integração da Secretaria de Estado de Defesa Social, representando o Sr. Moacyr Lobato de Campos Filho, Secretário de Estado de Defesa Social; Rosângela Leonardo da Silva, Diretora Educacional da Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana B, representando a Sra. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação; Maria da Glória Moraes, Diretora do Centro Social Urbano do Eldorado, representando a Sra. Ana Lúcia Gazzola, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social; Anthero Drumond Júnior, Diretor da Gerência Regional de Saúde de Belo Horizonte, representando o Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Estado de Saúde; Cel. PM. Irani Avelar Saraiva, Comandante da 2ª RPM, representando o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG; Vânia Lúcia Godoi de Faria, Chefe do 2º Departamento de Polícia Civil de Contagem, representando o Sr. Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Cap. Paulo Enock Marques da Silva, da 3ª Cia. de Bombeiro Militar de Contagem, representando o Cel. BM. Gilvan Almeida Sá, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais; e Cláudia Costa de Almeida, Defensora Pública, representando o Sr. Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de um dos autores que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais e, logo após, concede a palavra à Deputada Maria Tereza Lara, coautora do requerimento, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo Valério.

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 25/5/2010

Às 9h42min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Guedes e Padre João (substituindo a Deputada Cecília Ferramenta, por indicação da Liderança do Bloco PT-PMDB-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Guedes, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter informações da Cemig sobre a execução, as metas e os relatórios do Programa "Luz para Todos" no Estado referentes ao primeiro trimestre de 2010 e, a seguir, interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Ricardo José Charbel, Superintendente do Programa "Luz para Todos" em Minas Gerais, representando o Diretor-Presidente da Cemig, Djalma Bastos de Moraes; Sinval Ladeira, Coordenador Regional Sudeste-Goiás do Programa "Luz para Todos"; Paulo Roberto Menicucci e Higino Zacarias, Coordenadores de Energia Rural do Programa "Luz para Todos"; Isaac Moreira e Silva, Engenheiro de Distribuição Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A., representando o Diretor-Presidente, Gabriel Alves Pereira Júnior; Celso Afonso de Moraes, Secretário de Políticas Sociais da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado de Minas Gerais - Fetraf -; Marili Zacarias, dirigente nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST -, que são convidados a tomar assento à mesa. Registra-se, nesse momento, a presença dos Deputados Sebastião Costa, Antônio Carlos Arantes, Luiz Humberto Carneiro, Carlos Gomes e Gustavo Corrêa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Padre João, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e, cumprida a sua finalidade, agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2010.

Paulo Guedes, Presidente - Doutor Ronaldo - Wander Borges.

Ata da 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 25/5/2010

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite e Domingos Sávio (substituindo o Deputado Pinduca Ferreira, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Doutor Rinaldo Valério. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, questões relativas à segurança pública no Município de Divinópolis e na região. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Cláudia Brígido, Mediadora da Integração de Segurança Pública - Igesp -, representando Moacyr Lobato de Campos Filho, Secretário de Estado de Defesa Social; Maria das Graças Silva Torres, Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, representando Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Estado de Educação; Elizânia de Oliveira Silva Leal, Analista de Desenvolvimento em Políticas Públicas, representando Ana Lúcia Gazzola, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social; Dirlene Maria Soares, Diretora Adjunta da Gerência Regional de Saúde de Divinópolis, representando Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário de Estado de Saúde; Aparecida Dutra de Barros Quadros, Delegada Regional de Divinópolis, representando Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; e os Srs. Vladimir de Faria Azevedo, Prefeito Municipal de Divinópolis; Vereador Gilberto Machado, Câmara Municipal de Divinópolis; Fabio Barbieri Caetano, Promotor de Justiça, representando Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça; Daniel Souza Silva, Delegado-Chefe da Polícia Federal em Divinópolis, representando Jerry Antunes de Oliveira, Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais; Ten.-Cel. PM. Eduardo Campos Paulo, Comandante da 23ª Batalhão de Polícia Militar, representando o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG; Major Luiz Antônio Alves de Mattos, Comandante do 10º BBM, representando o Cel. BM Gilvan Almeida Sá, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais; Vanderlei Capanema, Defensor Público, Coordenador Regional de Divinópolis, representando Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, passa a fazer suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados João Leite, Maria Tereza Lara, Domingos Sávio e Doutor Rinaldo Valério (9) em que solicitam sejam realizadas reuniões com convidados, para discutir a apuração de homicídios ocorridos em São José da Lapa e Vespasiano, entre os anos de 2004 e 2009, supostamente cometidos por um grupo de extermínio, e de audiência pública, para debater o tema "Ciclo completo de polícia"; seja encaminhado ao Chefe da Polícia Civil pedido de providências para regionalizar o Instituto de Criminalística no âmbito da 7ª Região Integrada de Segurança Pública - Risp -; seja encaminhado a Polícia Rodoviária Federal pedido de informações sobre a estrutura, o efetivo, os pontos de atendimento e os quilômetros totais sob a jurisdição dessa corporação nos trechos das rodovias federais BR-281 e BR-262 que cortam a região Centro-Oeste do Estado; seja encaminhado ao Comando da Polícia Militar e à Chefia da Polícia Civil pedido de informações e providências sobre o aumento da criminalidade no Município de Conceição do Pará; seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de providências para ampliar a estrutura dos órgãos de defesa social nos Municípios de Nova Serrana, São Gonçalo do Pará, Perdígão e Conceição do Pará; para a construção de um albergue e a ampliação da Colônia Penal Floramar no Município de Divinópolis; e para a construção da sede da 7ª Risp; seja encaminhado à Polícia Rodoviária Estadual pedido de informações sobre as rodovias federais delegadas a essa patrulha, com a identificação das rodovias e da quilometragem; João Leite, Domingos Sávio e Doutor Rinaldo Valério em que solicitam seja encaminhado à Superintendência do Banco do Brasil em Minas Gerais pedido de informações sobre as medidas tomadas pelo referido banco para ampliar a vigilância e a segurança em suas agências bancárias; Durval Ângelo em que solicita seja realizada reunião conjunta da Comissão e a Comissão de Direitos Humanos para tratar de assuntos referentes à visita ao presídio e à possível tortura praticada em Monte Santo de Minas, que envolve agentes e autoridades locais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2010.

João Leite, Presidente - Maria Tereza Lara.

Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 25/5/2010

Às 16h10min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Chico Uejo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Chico Uejo, declara aberta a reunião e, de acordo com o art. 120, inciso III, combinado com o art. 125, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelo Deputado. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o papel das ouvidorias como intermediárias nas relações entre o Estado, a sociedade, as empresas e os consumidores. A seguir, o Presidente justifica a ausência do Deputado Dalmo Ribeiro Silva a esta reunião. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Roberto Soares de Vasconcellos Paes, Ouvidor do Município de Belo Horizonte, representando o Prefeito Municipal, Márcio Araújo de Lacerda; Mauro Flávio Ferreira Brandão, Ouvidor do Ministério Público do Estado, representando o Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques; Gustavo Costa Nassif, Ouvidor da Fazenda, Patrimônio e Licitações do Estado, representando o Ouvidor-Geral, Lúcio Urbano Silva Martins; André Luiz Lopes, Ouvidor-Geral da OAB-MG, representando o Presidente da OAB-MG, Luís Cláudio da Silva Chaves; e a Sra. Cláudia Helena Batista, Juíza e Coordenadora dos Juizados Especiais de Belo Horizonte, representando o Coordenador do Juizado Especial das Relações de Consumo, Vicente de Oliveira Silva, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente faz suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 26/5/2010, às 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo - Sebastião Costa - Padre João - Délio Malheiros.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 31/5/2010, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 2.626/2008

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural do Bairro Alves de São Pedro da União, com sede no Município de São Pedro da União.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1 que apresentou, vem agora a matéria a esta Comissão, para deliberação conclusiva, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.626/2008 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural do Bairro Alves de São Pedro da União, que possui como finalidade a prestação de serviços que possam contribuir para melhorar a qualidade de vida dos seus associados.

Na consecução de suas metas, adquire, constrói ou aluga imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas e de armazenagem; promove o beneficiamento, a industrialização, o transporte e a comercialização da safra agrícola; desenvolve atividades nas áreas da saúde, da educação e do lazer; firma convênios com órgãos públicos e privados, para subsidiar suas iniciativas.

Esclareça-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por finalidade adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.626/2008, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2010.

Carlos Gomes, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.775/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Apoio, Proteção e Amparo à Criança da Arquidiocese de Montes Claros - Aapac -, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.775/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Apoio, Proteção e Amparo à Criança da Arquidiocese de Montes Claros - Aapac -, com sede nesse Município, que possui como finalidade a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, com especial ênfase nas crianças e nos adolescentes.

Na consecução de seu propósito, a entidade proporciona a seus beneficiários atendimento nas áreas da educação, da saúde, da cultura e da assistência social; oferece proteção à infância, à adolescência e à velhice; incentiva a formação de novas lideranças comunitárias; promove, através dos meios de comunicação, a divulgação das atividades por ela realizadas; contrata equipes técnicas, a fim de garantir a eficiência dos seus trabalhos; e firma parceria com os órgãos públicos, com o objetivo de oferecer serviços às comunidades mais necessitadas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.775/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.261/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Delvito Alves, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Pró-Vida, com sede no Município de Unai.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.261/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação Pró-Vida, com sede no Município de Unai, que possui como finalidade a melhoria da qualidade de vida dos moradores locais.

Para alcançar suas metas, a entidade implementa ações nas áreas da educação, da cultura, da saúde e da assistência social; incentiva o voluntariado; zela pela preservação dos bens culturais e materiais de valor artístico e histórico; orienta sobre a conservação do meio ambiente; oferece assessoria jurídica aos seus associados. Está presente nas ações voltadas para a manutenção da paz, da cidadania, da ética, da democracia e de outros valores universais, além de promover a divulgação de informações e conhecimentos técnicos relativos às suas atividades.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.261/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.419/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis de Ouro Branco - Ascob -, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.419/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis e Reaproveitáveis de Ouro Branco - Ascob -, com sede nesse Município, a qual possui como finalidade defender os interesses e os direitos desse segmento da sociedade.

Na consecução de seus propósitos, a entidade luta para que seus associados sejam respeitados por sua atividade e que ela seja legalmente reconhecida; apoia a criação de cooperativas e de associações que venham reforçar o objetivo da entidade; promove campanhas voltadas à coleta seletiva como meio de educação e proteção do meio ambiente; realiza eventos culturais e artísticos visando à interação dos seus associados com a comunidade.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.419/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.430/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Primavera, Jardim Planalto e Glória - APPG -, com sede no Município de Ilícinea.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.430/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Jardim Primavera, Jardim Planalto e Glória - APPG -, com sede no Município de Ilícinea, que tem como finalidade promover obras e ações objetivando a melhoria da qualidade de vida da população local.

Na consecução de suas metas, a entidade oferece aos seus assistidos atividades culturais, esportivas e de lazer; protege a saúde da família, das mães, das crianças, dos adolescentes e dos idosos; combate a fome e a pobreza; promove a integração e a solidariedade entre seus associados e a comunidade, solidificando o espírito associativo.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.430/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.433/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Artesãos de Arcos - Associarcos -, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.433/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Artesãos de Arcos - Associarcos -, com sede nesse Município, que tem como finalidade desenvolver atividades que possam contribuir para o fomento e a racionalização das explorações artesanais e das manufaturas caseiras, visando ao fortalecimento econômico e social dos seus associados.

Para atingir seus objetivos, a entidade apoia a comercialização de produtos artesanais e divulga os trabalhos dos artesãos e produtores caseiros por meio da participação em feiras, exposições e salões de artes nacionais e internacionais; desenvolve atividades nas áreas da saúde, da educação, da cultura, do esporte e do lazer; incentiva a convivência saudável entre os integrantes da classe; estimula a realização de compras, em conjunto, de matérias-primas; mantém oficinas-escolas para a formação de novos artesãos e produtores caseiros; adquire, constrói ou aluga imóveis necessários às suas instalações; combate a fome e a pobreza; orienta sobre a preservação do meio ambiente.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.433/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2010.

Ivair Nogueira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.480/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o projeto de lei em epígrafe visa a declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Boanerges Barbosa de Castro, com sede no Município de Juiz de Fora.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.480/2010 pretende declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Boanerges Barbosa de Castro, com sede no Município de Juiz de Fora, que possui como finalidade promover atividades nas áreas da educação, da filantropia, da cultura e da filosofia, além de se comprometer a lutar pelo progresso da comunidade onde se situa.

A instituição defende, por meio da ação permanente de seus membros, o aperfeiçoamento moral, intelectual e social da humanidade e prescreve-lhe o cumprimento dos deveres cívicos e sociais e a prática desinteressada da beneficência, da justiça e da investigação constante da verdade; promove a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.480/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2010.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.491/2010

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De iniciativa do Deputado Fahim Sawan, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo alterar o art. 2º da Lei nº 13.371, de 20/11/99, que cria a Medalha Calmon Barreto.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 29/4/2010 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo. Vem agora a este órgão colegiado a fim de ser examinada preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei nº 13.371, de 20/11/99, cria a Medalha Calmon Barreto, concedida a pessoas físicas ou jurídicas que se tenham dedicado ao desenvolvimento de atividades culturais e turísticas no Estado. Em seu art. 2º, a norma estabelece que a cerimônia de sua entrega será realizada anualmente, no dia 19 de dezembro, como parte das comemorações do aniversário da cidade de Araxá, de cujo calendário oficial passa a fazer parte.

O Projeto de Lei nº 4.491/2010 tem como finalidade alterar esse art. 2º, para que a cerimônia de entrega da Medalha Calmon Barreto passe a ser realizada no dia 15 de dezembro, ainda como parte do calendário oficial do Município de Araxá.

O autor da matéria, em sua justificação, esclarece que o dia 19 de dezembro, além de ser o aniversário do Município, é o dia da solenidade de entrega do título de Cidadão Honorário, cerimônia também de grande importância para a municipalidade.

A alteração sugerida pela proposição em análise visa distinguir duas solenidades igualmente valiosas para os araxaenses, permitindo que cada uma tenha suas festividades realizadas separadamente.

Cabe destacar que a instituição de medalhas e distinções honoríficas não está relacionada no art. 22 da Constituição da República como matéria de competência legislativa privativa da União, nem se insere entre as matérias dispostas no art. 30, que estabelece competir aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual. Assim, a matéria deve ser considerada como competência legislativa remanescente dos Estados Federados, prevista no § 1º do art. 25.

Ademais, o art. 66 da Constituição mineira não reserva a iniciativa do processo legislativo sobre essa matéria à Mesa da Assembleia ou aos titulares dos Poderes Executivo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas. Não há, portanto, impedimento à deflagração de sua tramitação por membro desta Assembleia.

Portanto, não há impedimento à tramitação do projeto de lei em análise.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.491/2010.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2010.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Padre João - Sebastião Costa - Délio Malheiros.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.783/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em epígrafe é de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e visa a autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal. Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.783/2009 tem por objetivo conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa fazer transferência de titularidade de bem público ao patrimônio do Município de Itajubá, constituído de terreno com área de 3.417,25m², a ser desmembrado de área com 4.621.654,00m², situado nesse Município.

Em atendimento ao interesse público que deve nortear o negócio jurídico em causa, prevê o parágrafo único do art. 1º do projeto que o imóvel será destinado às instalações da Escola Municipal Santo Agostinho e seu ginásio poliesportivo, em benefício da comunidade escolar. No mesmo sentido, a alienação a ser realizada está revestida de garantia, uma vez que o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não for utilizado com a finalidade prevista.

A proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na Lei Orçamentária. Encontra-se, pois, em conformidade com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.783/2009, no 1º turno.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2010.

Antônio Júlio, Presidente e relator - Dalmo Ribeiro Silva - Inácio Franco - Agostinho Patrus Filho.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.785/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal. Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.785/2009 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá um terreno com área de 2.760m², a ser desmembrado de área com 4.621.654m², situado nesse Município.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º do projeto, o imóvel será destinado às instalações e edificações da Escola Municipal Wenceslau Neto, em atendimento ao interesse daquela municipalidade, especialmente, da comunidade escolar.

A transferência de domínio de patrimônio público, ainda que para outro ente da Federação, necessita de garantias, o que está previsto no art. 2º do projeto, que estabelece a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não for utilizado com a finalidade prevista.

A exigência de autorização legislativa para alienação de bens estaduais está prevista no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Esse dispositivo estabelece que a movimentação do ativo permanente do Estado somente pode ser efetivada com autorização explícita do Poder Legislativo.

Cabe ressaltar, por fim, que a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.785/2009, no 1º turno.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2010.

Antônio Júlio, Presidente - Inácio Franco, relator - Agostinho Patrus Filho - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.787/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.787/2009 tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itajubá um terreno com área de 351,50m², a ser desmembrado de área com 4.621.654,00m², situado nesse Município.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º do projeto, o imóvel será destinado às instalações do Conselho Tutelar do Município de Itajubá – Consep-Sul –, o que beneficiará as comunidades infantil e adolescente de Itajubá e região.

Como garantia à transferência de domínio que se pretende realizar, o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não for utilizado com a finalidade prevista.

A exigência de autorização legislativa para alienação de bens estaduais está prevista no § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Esse dispositivo estabelece que a movimentação do ativo permanente do Estado somente pode ser efetivada com autorização explícita do Poder Legislativo.

Ressalte-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem como objetivo adequar a redação do parágrafo único do art. 1º do projeto à técnica legislativa.

Por fim, a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na Lei Orçamentária. Portanto, pode ser transformada em lei.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.787/2009, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2010.

Antônio Júlio, Presidente - Agostinho Patrus Filho, relator - Inácio Franco - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 4.047/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal com a Emenda nº 1, que apresentou. Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.047/2009 tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas um imóvel com área de 2.317,77m², a ser desmembrado de área com 10.731,00m², situado na Rua Castro Alves, Bairro Vila Prudente, nesse Município.

Durante sua análise da proposição, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º do projeto, a fim de esclarecer que o bem será destinado à construção de um centro de educação infantil e ao desenvolvimento de práticas esportivas, em atendimento à demanda da comunidade do Município.

Ainda em defesa do interesse coletivo, o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não for utilizado com a finalidade prevista.

A exigência de autorização legislativa para transferência de titularidade de patrimônio público está prevista na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. No § 2º de seu art. 105, essa norma estabelece que a movimentação do ativo permanente do Estado somente pode ser efetivada com autorização explícita do Poder Legislativo.

Cabe ressaltar, por fim, que a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.047/2009, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2010.

Antônio Júlio, Presidente - Zé Maia, relator - Inácio Franco - Dalmo Ribeiro Silva - Agostinho Patrus Filho.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 4.316/2010

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado José Henrique, o Projeto de Lei nº 4.316/2010 visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Malacacheta os imóveis que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno e retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.316/2010 tem como finalidade conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa fazer a transferência ao Município de Malacacheta de dois lotes situados na Rua dos Malacaxis, nº 155, Bairro Centro, nesse Município, com áreas de 884,00m² e 1.232,80m².

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da proposição, os imóveis destinam-se ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação e da Escola Municipal Pimpolho, em atendimento a demanda da comunidade do Município.

Ainda em defesa do interesse público, o art. 2º do projeto prevê a reversão dos imóveis ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista.

É importante observar que a transferência de domínio de bem público estadual somente pode ser realizada com autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado; do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitações e contratos da administração pública; e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Ratifica-se o entendimento desta Comissão de que o projeto de lei em análise encontra-se de acordo com os preceitos legais que tratam sobre a matéria, não representa despesas para o erário e não acarreta repercussão na Lei Orçamentária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.316/2010, no 2º turno.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2010.

Antônio Júlio, Presidente - Inácio Franco, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Agostinho Patrus Filho.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 26/5/2010, a seguinte comunicação:

Do Deputado Sávio Souza Cruz dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Wilson Veado, ocorrido em 17/5/2010, em Belo Horizonte. (- Ciente. Oficie-se.)

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 26/5/2010, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Dos Srs. Alexandre Silveira e Bonifácio de Andrada, Deputados Federais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.666/2010, da Comissão de Turismo.

Do Gen-Div. Ilídio Gaspar Filho, Comandante da 4ª Região Militar, agradecendo voto de congratulações formulado por esta Casa, em atenção a requerimento do Deputado Leonardo Moreira, por sua posse no referido cargo.

Do Sr. Simão Cirineu Dias, Secretário de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.325/2009, da Comissão de Segurança Pública.

Do Sr. Francisco Xavier Vilela de Faria, Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, e de outros Vereadores dessa Casa, manifestando apoio à greve dos funcionários da rede estadual de ensino. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG (2), prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 5.668/2010, da Comissão de Turismo, e 5.835/2010, do Deputado Jayro Lessa.

Do Sr. Carlos Alberto Pavan Alvim, Subsecretário da Casa Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.700/2010, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Eduardo Nepomuceno de Sousa, Promotor de Justiça, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Segurança Pública encaminhado por meio do Ofício nº 1.301/2008/SGM.

Do Sr. Marcelo Carlos Cândido, Juiz de Direito, encaminhando cópias de documentos relativos ao processo que menciona, o qual tem como partes a Sra. Terezinha Riso de Almeida e a Sra. Rosiane Riso Fernandes e outro. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Josué Costa Valadão, Secretário de Governo de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.605/2010, da Comissão de Meio Ambiente.

Do Sr. Marcello Guilherme Abi-Saber, Secretário de Assuntos Institucionais de Belo Horizonte, prestando informações relativas a requerimento da Comissão de Participação Popular encaminhado por meio do Ofício nº 1.014/2010/SGM.

Do Sr. Augusto Henrique Lio Horta, Chefe de Gabinete do Secretário de Meio Ambiente, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.800/2010, da Cipe São Francisco.

Do Sr. Daniel Silva Balaban, Presidente do FNDE, informando a liberação dos recursos financeiros que menciona, destinados a garantir a execução de programas desse Fundo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Humberto Miranda Cardoso, Diretor de Gestão Interna do Ministério da Cultura, informando a liberação de recursos financeiros por esse Ministério em favor do Instituto Museu Giramundo. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Carmo César de Campos Carneiro, professor da rede estadual de ensino, pedindo providências para concessão aos professores efetivados pela Lei Complementar nº 100, de 2007, dos mesmos benefícios concedidos aos servidores efetivos. (- À Comissão de Educação.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/5/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Gizelle da Silva Vasconcelos Goulart do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 4 horas;

nomeando Marília Naves Gonçalves de Almeida para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 4 horas.

Gabinete do Deputado Pinduca Ferreira

exonerando, a partir de 27/5/10, Silvana Silva Campos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

nomeando Paulo Cesar Daniel Pereira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ruy Muniz

exonerando Jorge Rodrigues de Sá do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Danielle Rezende de Paula para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2010

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 29/2010

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 14/6/2010, às 10 horas, pregão eletrônico através da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos de áudio.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, BH - MG, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$ 0,05 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2010.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

ERRATA

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.730/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 26/5/2010, na pág. 30, col. 3, na Conclusão, onde se lê:

"Projeto de Lei nº 3.654/2009", leia-se:

"Projeto de Lei nº 3.730/2009".